



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 42/2026/GOV

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
Pirassununga – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente.

**Referência:** Protocolo nº 1279/2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que o Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## – PROJETO DE LEI Nº /2026 –

*“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 923.430,96 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.01.00 – 0.302.2018-2.015 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 50.000,00;

b) 12.01.00 – 10.302.2018-2.015 – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 50.000,00;

II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.302.2020-2.221 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0027 – R\$ 300.000,00;

b) 12.02.00 – 10.302.2020-2.221 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0027 – R\$ 100.000,00;

c) 12.02.00 – 10.302.2020-2.221 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0027 – R\$ 100.000,00;

d) 12.02.00 – 10.304.2016-2.402 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0257 – R\$ 51.851,53;

e) 12.02.00 – 10.304.2016-2.402 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0257 – R\$ 51.851,53;

f) 12.02.00 – 10.304.2016-2.402 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0257 – R\$ 22.821,23;

g) 12.02.00 – 10.305.2016-2.403 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0026 – R\$ 43.816,07;

h) 12.02.00 – 10.305.2016-2.403 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0026 – R\$ 43.816,07;

i) 12.02.00 – 10.305.2016-2.403 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0026 – R\$ 19.274,53;

j) 12.02.00 – 10.301.2016-2.407 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0133 – R\$ 90.000,00;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 2.672.095,76 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.01.00 – 10.302.2024-2.230 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 100.000,00;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

b) 12.01.00 – 10.302.2018-2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 2.230.000,00;

c) 12.01.00 – 10.302.2019-2.214 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 300.000,00.

## II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.301.2023-1.024 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0257 – R\$ 22.821,23;

b) 12.02.00 – 10.301.2023-1.024 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0026 – R\$ 19.274,53.

Art. 3º Os créditos adicionais de que tratam o inciso I do art. 1º, as alíneas 'a' até 'c' do inciso II do art. 1º e o art. 2º serão cobertos com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

## I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.01.00 – 10.301.2026-2.247 – 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 100.000,00;

b) 12.01.00 – 10.301.2016-2.056 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 1.200.000,00;

c) 12.01.00 – 10.302.2018-2.192 – 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 200.000,00;

d) 12.01.00 – 10.302.2020-2.216 – 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 130.000,00;

e) 12.01.00 – 10.303.2021-2.223 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.00000 – R\$ 300.000,00;

f) 12.01.00 – 10.301.2017-2.056 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 400.000,00;

g) 12.01.00 – 10.302.2026-2.237 – 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 200.000,00;

h) 12.01.00 – 10.301.2016-2.192 – 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000 – R\$ 200.000,00.

## II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.302.2020-2.221 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0027 – R\$ 300.000,00;

b) 12.02.00 – 10.302.2020-2.221 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0027 – R\$ 200.000,00.

Art. 4º Os créditos adicionais de que tratam as alíneas 'd' até 'j' do inciso II do art. 1º serão cobertos com excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 11 de abril de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## **- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2026 -**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente, no valor total de até R\$ 3.595.526,72 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), com vistas à adequação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.546/2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.498/2025) e no Plano Plurianual 2026–2029 – PPA (Lei nº 6.544/2025), em consonância com o processo administrativo nº 1279/2026.

A presente propositura decorre da necessidade de ajuste das peças orçamentárias para melhor alocação de recursos, diante de demandas supervenientes e da reavaliação das prioridades administrativas no âmbito da saúde pública municipal.

Os recursos serão direcionados, especialmente, ao custeio de serviços de terceiros, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, bem como ao atendimento de despesas relacionadas à participação em consórcios públicos e à concessão de auxílios financeiros, todos essenciais à manutenção e ampliação das ações e serviços de saúde, notadamente na média e alta complexidade.

Importa destacar que a abertura dos referidos créditos está em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 4.320/1964, sendo que sua cobertura se dará mediante a anulação parcial de dotações orçamentárias e a excesso de arrecadação apurado.

Dessa forma, a iniciativa se mostra imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitar prejuízos ao atendimento da população e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Integram esse Projeto de Lei os seguintes anexos:

1. Justificativa adicional advinda da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Nota de Reserva no valor de R\$ 100.000,00 (ficha nº 388);
3. Nota de Reserva no valor de R\$ 1.200.000,00;
4. Nota de Reserva no valor de R\$ 200.000,00 (ficha nº 315);
5. Nota de Reserva no valor de R\$ 130.000,00;
6. Nota de Reserva no valor de R\$ 300.000,00 (ficha nº 354);
7. Nota de Reserva no valor de R\$ 300.000,00 (ficha nº 299);
8. Nota de Reserva no valor de R\$ 200.000,00 (ficha nº 376);
9. Nota de Reserva no valor de R\$ 100.000,00 (ficha nº 299);
10. Nota de Reserva no valor de R\$ 200.000,00 (ficha nº 312);
11. Nota de Reserva no valor de R\$ 200.000,00 (ficha nº 368);
12. Nota de Reserva no valor de R\$ 300.000,00 (ficha nº 426);
13. Nota de Reserva no valor de R\$ 200.000,00 (ficha nº 422);



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

14. Detalhamento de repasses – Fundo Nacional de Saúde:

- i. Detalhamento repasses para Vigilância em Saúde em 2026, nos meses de janeiro a abril;
- ii. Detalhamento repasses para ações de vigilância e prevenção e controle das dst/aids e hepatites virais em 2026, nos meses de fevereiro e março;
- iii. Detalhamento repasses para ações para Laboratório Regional de Prótese Dentária em 2026.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos a aprovação da presente propositura em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 11 de abril de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Endereço: Rua Galício Del Nero, 51 – Centro - CEP 13.631-904 – Pirassununga/SP

CNPJ – 45.731.650/0001-45

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 40/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

**Assunto:** Adequações orçamentárias – LOA 2026 (anulações, suplementações, criação de fichas e abertura de crédito)- ATUALIZAÇÃO DE CI Nº 18/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, com vistas à correta classificação das despesas, à compatibilização entre planejamento e execução orçamentária e à garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, encaminham-se as solicitações de remanejamento e ajustes orçamentários abaixo descritas, observando-se os respectivos Centros de Custo.

Ressalta-se que as adequações propostas compreendem tanto remanejamentos internos, sem impacto no orçamento global, quanto aberturas de crédito com aumento do orçamento, estas integralmente lastreadas em recursos vinculados de origem federal (Fonte 5), de ingresso automático, não gerando impacto financeiro ao Tesouro Municipal.

### CENTRO DE CUSTO 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### I – Serviços de UTI Móvel

A Ficha nº 365 (UTI Móvel) apresenta valor atual de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Solicita-se a suplementação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante anulação parcial de igual valor da Ficha nº 388, cujo saldo passa de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Valor final esperado da Ficha nº 365: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

#### II – Funcional Programática 10.302.2018.2015 – Serviços de Terceiros

Solicita-se a alteração da denominação da ação para “Serviços de Terceiros”, adequando-a à natureza das despesas executadas.

Para tanto, propõe-se a anulação parcial das seguintes fichas:

- Ficha nº 300: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), saldo final de R\$ 498.994,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais);
- Ficha nº 315: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), saldo final de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Ficha nº 347: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), saldo final de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Ficha nº 376: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), saldo final de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Endereço: Rua Galácio Del Nero, 51 – Centro - CEP 13.631-904 – Pirassununga/SP

CNPJ – 45.731.650/0001-45

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ficha nº 354: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), saldo final de R\$ 1.113.435,73 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos);
- Ficha nº 299: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), acrescido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tratado no item VI, resultando em saldo final de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Do total anulado, no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais):

- R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais) destinam-se à suplementação da Ficha nº 295 – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), cujo valor passa de R\$ 508.935,22 (quinhentos e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) para R\$ 2.738.935,22 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinam-se à abertura de ficha na natureza 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física).
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinam-se à abertura de ficha na natureza 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física.

### III – Cirurgias Eletivas

A Ficha nº 334 apresenta valor atual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Solicita-se a suplementação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante anulação parcial das fichas:

- Ficha nº 299: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Ficha nº 312: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), saldo final de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor final esperado da Ficha nº 334: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

## CENTRO DE CUSTO 12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### I – Aluguel dos Imóveis dos CAPS

A Ficha nº 426 apresenta valor atual de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Solicita-se a anulação parcial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação de ficha específica na natureza 3.3.90.36-05 (Pessoa Física), destinada ao custeio dos aluguéis dos imóveis que abrigam os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Valores finais:

- Ficha nº 426: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Nova ficha 3.3.90.36-05: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Endereço: Rua Galício Del Nero, 51 – Centro - CEP 13.631-904 – Pirassununga/SP

CNPJ – 45.731.650/0001-45

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## II – Adequação de Despesas – Funcional Programática 10.302.2020-2.218

Considerando a necessidade de correta classificação orçamentária das despesas vinculadas à funcional programática 10.302.2020-2.218, torna-se necessária a criação de fichas específicas para possibilitar a execução de serviços contratados, distinguindo-se as naturezas de despesa conforme o tipo de prestador.

Dessa forma, solicita-se a criação de duas fichas orçamentárias, vinculadas à referida funcional programática, sendo:

- 3.3.90.36-05 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 3.3.90.30-05 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para viabilizar a suplementação das fichas ora criadas, solicita-se a anulação parcial da Ficha nº 422, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à suplementação da ficha 3.3.90.36-05 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à suplementação da ficha 3.3.90.30-05 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ressalta-se que a presente adequação configura remanejamento interno de dotação, não implicando aumento do orçamento global, e tem por finalidade assegurar a adequada execução das despesas e a continuidade dos serviços de saúde vinculados à ação orçamentária em questão.

## III- Criação de funcional programática: Vigilância em Saúde

Solicita-se a adoção das providências cabíveis para criação de dotação orçamentária destinada às ações de Vigilância em Saúde, considerando o recebimento de recursos financeiros no montante total de R\$ 149.345,52 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), oriundos de repasses mensais (R\$ 12.445,46). Código de aplicação: 300.0257

A dotação deverá ser estruturada na funcional programática correspondente à Vigilância em Saúde, com a seguinte distribuição por elementos de despesa:

- 3.3.90.36-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 51.851,53;
- 3.3.90.39-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 51.851,53;
- 3.3.90.30-05 – Material de Consumo: R\$ 22.821,23;
- 4.4.90.52-05 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 22.821,23.

Total: R\$ 149.345,52



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Endereço: Rua Galácio Del Nero, 51 – Centro - CEP 13.631-904 – Pirassununga/SP

CNPJ – 45.731.650/0001-45

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **IV – Criação de funcional programática: Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.**

Solicita-se a adoção das providências cabíveis para criação de dotação orçamentária destinada às ações de Vigilância em Saúde, considerando o recebimento de recursos financeiros no montante total de R\$ 126.181,20 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 10.515,10. Código de aplicação: 3000.0026

A dotação deverá ser estruturada na funcional programática correspondente à Vigilância em Saúde, com a seguinte distribuição por elementos de despesa:

- 3.3.90.36-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 43.816,07;
- 3.3.90.39-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 43.816,07;
- 3.3.90.30-05 – Material de Consumo: R\$ 19.274,53;
- 4.4.90.52-05 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 19.274,53.

Total: R\$ 126.181,20

#### **V – Criação de funcional programática: Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).**

Solicita-se a adoção das providências cabíveis para criação de dotação orçamentária destinada à execução das ações do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), no âmbito da assistência à saúde bucal. Portaria nº

Considerando o recebimento de recursos financeiros provenientes de repasses mensais no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o montante anual estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), solicita-se a criação da respectiva funcional programática vinculada à atenção especializada em saúde bucal, com dotação suficiente para a execução integral dos recursos. Código de aplicação: 300.0133

Sugere-se a alocação dos recursos, prioritariamente, no elemento de despesa:

- 3.3.90.39-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, considerando a natureza da prestação de serviços laboratoriais especializados.

**Pirassununga, 08 de abril de 2026.**

**Solange Aparecida Martins**  
Secretária Municipal de Saúde



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: <b>000563</b>	Folha: 1
Data 27/02/2026	Requisição	Processo 1279	Documento

Dotação		
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Ficha: <b>000388</b>	Classificação Funcional: 10.301.2026-2.247
Vínculo 01 - TESOURO		

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		<b>100.000,00</b>	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (cem mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 563, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 388 Categoria Econômica: 3.3.71.70 Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 2026 - 2.247 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos			11 - FORNECEDOR	000564	1
01 - TESOURO					
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação	
<i>Natureza da Despesa:</i>	<i>Ficha:</i> <i>Classificação Funcional:</i>
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000300 10.301.2016-2.056
<i>Vínculo</i>	
01 - TESOURO	

Solicitante				
<i>Razão Social / Fornecedor</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores			
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
		1.200.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (um milhão duzentos mil reais ) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 564, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 300 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 2016 - 2.056 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos			11 - FORNECEDOR	000565	1
01 - TESOURO					
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação		
<i>Natureza da Despesa:</i>	<i>Ficha:</i>	<i>Classificação Funcional:</i>
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	000315	10.302.2018-2.192
<i>Vínculo</i>		
01 - TESOURO		

Solicitante				
<i>Razão Social / Fornecedor</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores			
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
		200.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (duzentos mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 565, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:</p> <p>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 315 Categoria Econômica: 3.3.71.70 Rubrica Orçamentária: 10 - 302 - 2018 - 2.192 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos	01 - TESOURO		11 - FORNECEDOR	000566	1
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação		
<i>Natureza da Despesa:</i>	<i>Ficha:</i>	<i>Classificação Funcional:</i>
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	000347	10.302.2020-2.216
<i>Vínculo</i>		
01 - TESOURO		

Solicitante				
<i>Razão Social / Fornecedor</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>				
		<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>	

Valores			
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
		130.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (cento e trinta mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 566, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:</p> <p>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 347 Categoria Econômica: 3.3.71.70 Rubrica Orçamentária: 10 - 302 - 2020 - 2.216 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos	01 - TESOURO		11 - FORNECEDOR	000567	1
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação		Ficha:	Classificação Funcional:
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000354	10.303.2021-2.223
Vínculo	01 - TESOURO		

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		300.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
*****(trezentos mil reais ) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 567, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 354 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 10 - 303 - 2021 - 2.223 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos			11 - FORNECEDOR	000568	1
01 - TESOURO					
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação	
<i>Natureza da Despesa:</i>	<i>Ficha:</i> <i>Classificação Funcional:</i>
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000299 10.301.2017-2.056
<i>Vínculo</i>	
01 - TESOURO	

Solicitante				
<i>Razão Social / Fornecedor</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores			
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
		300.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
*****(trezentos mil reais ) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 568, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 299 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 2017 - 2.056 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos	01 - TESOURO		11 - FORNECEDOR	000569	1
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação	
<u>Natureza da Despesa:</u>	<u>Ficha:</u> <u>Classificação Funcional:</u>
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	000376 10.302.2026-2.237
<u>Vínculo</u>	
01 - TESOURO	

Solicitante				
<u>Razão Social / Fornecedor</u>	<u>CNPJ / CPF</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta Bancária</u>
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>		

Valores			
<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Reservado Anterior</u>	<u>Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>
		200.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (duzentos mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 569, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:</p> <p>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 376 Categoria Econômica: 3.3.71.70 Rubrica Orçamentária: 10 - 302 - 2026 - 2.237 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos	01 - TESOURO		11 - FORNECEDOR	000570	1
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação		Ficha:	Classificação Funcional:
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000299	10.301.2017-2.056
Vínculo	01 - TESOURO		

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		100.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (cem mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 570, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 299 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 2017 - 2.056 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos			11 - FORNECEDOR	000571	1
01 - TESOURO					
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação		
<u>Natureza da Despesa:</u>	<u>Ficha:</u>	<u>Classificação Funcional:</u>
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	000312	10.301.2016-2.192
<u>Vínculo</u>		
01 - TESOURO		

Solicitante				
<u>Razão Social / Fornecedor</u>	<u>CNPJ / CPF</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta Bancária</u>
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>		

Valores			
<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Reservado Anterior</u>	<u>Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>
		200.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (duzentos mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 571, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:</p> <p>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 312 Categoria Econômica: 3.3.71.70 Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 2016 - 2.192 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Evento:	Número:	Folha:
Centro de Custos			11 - FORNECEDOR	000572	1
01 - TESOURO					
Data	Requisição	Processo	Documento		
27/02/2026		1279			

Dotação		
<u>Natureza da Despesa:</u>	<u>Ficha:</u>	<u>Classificação Funcional:</u>
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000368	10.301.2025-2.232
<u>Vínculo</u>		
01 - TESOURO		

Solicitante				
<u>Razão Social / Fornecedor</u>	<u>CNPJ / CPF</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta Bancária</u>
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>		

Valores			
<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Reservado Anterior</u>	<u>Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>
		200.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (duzentos mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 572, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:</p> <p>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 368 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 2025 - 2.232 - F01</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galício Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	Evento: 11 - FORNECEDOR		000573	1
Data 27/02/2026	Requisição	Processo 1279	Documento	

Dotação		
<u>Natureza da Despesa:</u> 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>Ficha:</u> 000426	<u>Classificação Funcional:</u> 10.302.2020-2.221
<u>Vínculo</u> 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Solicitante				
<u>Razão Social / Fornecedor</u>	<u>CNPJ / CPF</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta Bancária</u>
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>		

Valores			
<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Reservado Anterior</u>	<u>Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>
		300.000,00	

Histórico
<b>Reserva de dotacao</b> Em conformidade com solicitação no protocolo nº 1279/2026 da Secretaria Municipal de Saúde para atender criação de fichas e suplementações de dotações orçamentarias.

Por Extenso
***** (trezentos mil reais) *****

Autorização
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS, conforme a Reserva Orçamentária: 573, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Despesa: 426 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 10 - 302 - 2020 - 2.221 - F05</p> <p>_____</p>



**Município de Pirassununga**  
**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Rua Galácio Del Nero, 51  
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

## NOTA DE RESERVA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Reserva

Centro de Custos <b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -</b>		Evento: <b>103 - Reserva para Projeto de Lei</b>	Número: <b>000851</b>	Folha: <b>1</b>
Data <b>06/04/2026</b>	Requisição	Processo <b>1279</b>	Documento	

### Dotação

Natureza da Despesa: <b>3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	Ficha: <b>000422</b>	Classificação Funcional: <b>10.302.2020-2.218</b>
Vínculo <b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>		

### Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade	Telefone	

### Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		<b>200.000,00</b>	

### Histórico

Reserva de dotacao  
Conforme folha 33.

### Por Extenso

\*\*\*\*\*(duzentos mil reais)\*\*\*\*\*

### Autorização

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é da Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS, conforme a Reserva Orçamentária: 851, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06548/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:  
12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Despesa: 422  
Categoria Econômica: 3.3.71.70  
Rubrica Orçamentária: 10 - 302 - 2020 - 2.218 - F05

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2026	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CPF/CNPJ</b> 12.094.290/0001-69	<b>Grupo</b> VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>Ação</b> APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>Ação Detalhada</b> INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> PIRASSUNUNGA
	<b>Código IBGE</b> 353930	<b>População</b> 75.594 habitantes
<b>Ano Censo</b> 2025	<b>Prefeito(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b> -
<b>Secretário(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Presidente Conselho</b> SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp.	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	N°	N°						
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2026	002638	28/01/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	12.445,46	0,00	12.445,46		25000.010430/2026-16		10155	
02/12 em 2026	003935	05/02/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	12.445,46	0,00	12.445,46		25000.014711/2026-30		10155	
03/12 em 2026	009959	03/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	12.445,46	0,00	12.445,46		25000.028436/2026-31		10155	
Única em 2026	010162	05/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	35.465,52	0,00	35.465,52		25000.027984/2026-44		10205	
04/12 em 2026	013568	02/04/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	12.445,46	0,00	12.445,46		25000.046665/2026-38		10155	
<b>Total</b>							<b>85.247,36</b>	<b>0,00</b>	<b>85.247,36</b>					

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2026	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CPF/CNPJ</b> 12.094.290/0001-69	<b>Grupo</b> VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>Ação</b> INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>Ação Detalhada</b> INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> PIRASSUNUNGA
	<b>Código IBGE</b> 353930	<b>População</b> 75.594 habitantes
<b>Ano Censo</b> 2025	<b>Prefeito(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b> -
<b>Secretário(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Presidente Conselho</b> SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repass	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2026	003626	04/02/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	9.481,08	0,00	9.481,08		25000.014195/2026-43		10133	
01/12 em 2026	003615	04/02/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	1.034,02	0,00	1.034,02		25000.014199/2026-21		10133	
02/12 em 2026	010977	12/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	1.034,02	0,00	1.034,02		25000.035678/2026-81		10199	
02/12 em 2026	010975	12/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	9.481,08	0,00	9.481,08		25000.035680/2026-51		10199	
03/12 em 2026	012658	26/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	9.481,08	0,00	9.481,08		25000.044225/2026-46		10199	
03/12 em 2026	012599	26/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	1.034,02	0,00	1.034,02		25000.044228/2026-80		10199	
<b>Total</b>							<b>31.545,30</b>	<b>0,00</b>	<b>31.545,30</b>					

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2026	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CPF/CNPJ</b> 12.094.290/0001-69	<b>Grupo</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>Ação</b> PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
<b>Ação Detalhada</b> INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> PIRASSUNUNGA
	<b>Código IBGE</b> 353930	<b>População</b> 75.594 habitantes
<b>Ano Censo</b> 2025	<b>Prefeito(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b> -
<b>Secretário(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Presidente Conselho</b> SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
1 em 2026	001013	14/01/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	52.205,25	0,00	52.205,25		25000.003900/2026-87		3493	
Única em 2025	001933	22/01/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	12.061,33	0,00	12.061,33		25000.007063/2026-65		3493	
02/12 em 2026	005347	10/02/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	53.348,00	0,00	53.348,00		25000.018097/2026-85		3493	
01/12 em 2026	009994	03/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	1.142,75	0,00	1.142,75		25000.027990/2026-00		9591	
03/12 em 2026	010853	12/03/2026	MUNICIPAL	001	001635	0000713414	53.348,00	0,00	53.348,00		25000.036170/2026-09		3493	
<b>Total</b>							<b>172.105,33</b>	<b>0,00</b>	<b>172.105,33</b>					